



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 474, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.**

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida da Seleção Brasileira será realizada no dia 29 de junho de 2026, às 14h (quatorze horas);

CONSIDERANDO o relevante interesse público e social que o evento esportivo desperta junto à população brasileira;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026.

Parágrafo Único: O expediente, todavia, será normal:

I – nos órgãos, repartições e entidades cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

II – nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento e preparação das contratações e licitações públicas municipais, inclusive nos órgãos de assessoria jurídica e de controle interno;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia 25 de junho de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá